

Autorizo a publicação do presente Extrato em 12/08/2020:

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 003/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Monte Horebe, inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.721/0001-70, representada, neste ato, por seu Presidente, Sra. Maria José Alves de Macedo.

Fundamento legal: Inciso VI do Artigo 30 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204), de 2015; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017; parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 – Conselho Nacional da Assistência Social, e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Do Objeto: Execução de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0072.2144 - 33504300 - Fonte 2129

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 08 (oito) meses, contados a partir de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial.

Gestor responsável: Jaqueline Barbara Abreu – matrícula 01234818

Data assinatura: 12/08/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Maria José Alves de Macedo.

Autorizo a publicação do presente Extrato em 12/08/2020:

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social



EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2020

CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE RESSACA e a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do artigo 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no MEMORANDO nº 092/2020, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à realidade e necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela CONVENIENTE para o CONVENIADO estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via conta corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil duzentos reais), para Capital, a ser incluída na parcela única de capital do cronograma de desembolso, ficando o CONVENIADO obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela CONVENIENTE nos termos do objeto conveniado.